



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 563

DATA: 17 DE MAIO DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS INSTAURADOS

PROC.º N.º 63/DISC.º - AO CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS AQUANDO DO JOGO VITÓRIA SC SAD / CF FÃO, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA DE JUVENIS, QUE DEVERIA TER SIDO REALIZADO NO DIA 6 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSOS DECIDIDOS

PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES N.º 7 – APLICAR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EVOLUTION SOCCER ACADEMY, POR FACTOS QUE FORAM IMPUTADOS, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 51.º N.º 1 E N.º 3 ALÍNEA C), 91.º E 118.º N.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, AS SEGUINTE PENAS:

- **MULTA DE 75 (SETENTA E CINCO) EUROS;**
- **25 (VINTE E CINCO) EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS;**
- **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO VERIFICADO: 5-1;**
- **ISENÇÃO DE PENAS AOS ATLETAS;**

PROC.º N.º 52/DISC.º - APLICAR AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA, POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS AQUANDO DA REALIZAÇÃO DO JOGO AD NINENSE / CCD SANTA EULÁLIA, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRÓ-NACIONAL, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019, AO ABRIGO DO ARTIGO 55.º N.º 1 DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, APLICANDO-SE-LHE AS SEGUINTE PENAS:

- **DERROTA POR 5-0 NO JOGO EM QUESTÃO;**
- **MULTA DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) EUROS;**
- **25 (VINTE E CINCO) EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS;**

PROC.º N.º 54/DISC.º - APLICAR AO DESPORTIVO SÃO COSME, POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS AQUANDO DA REALIZAÇÃO DO JOGO AD NINENSE / DESP. SÃO COSME, A CONTAR PARA A SÉRIE “D” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DE INICIADOS, NO DIA 7 DE ABRIL DE 2019, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 55.º N.º 1 E 91.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, AS SEGUINTE PENAS:

- **DERROTA POR 5-0 NO JOGO EM QUESTÃO;**
- **MULTA DE 75 (SETENTA E CINCO) EUROS;**
- **25 (VINTE E CINCO) EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS;**

REVOGAÇÃO DE CASTIGOS APLICADOS

REVOGUEM-SE AS PENAS APLICADAS AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA, INSERIDAS NO COMUNICADO OFICIAL N.º 505 DE 19 DE ABRIL DE 2019, NO ÂMBITO DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 52.

REVOGUE-SE O CASTIGO DE 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO APLICADO AO SENHOR RICARDO NUNO FERREIRA COSTA, LICENÇA FPF N.º 568941, JOGADOR DO G.D. OS ALEGRIENSES, INSERIDO NO COMUNICADO OFICIAL N.º 547 MAPA DE CASTIGOS N.º 39.

CASTIGOS APLICADOS

APLICAR A PENA DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO E 15 (QUINZE) EUROS DE MULTA, AO SENHOR PAULO CESAR VIANA BAPTISTA, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 11836597, TREINADOR DO ANTAS F.C., POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS, NO DECORRER DO JOGO ANTAS FC / GD FRADELOS, A CONTAR PARA A SÉRIE “A” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO DE SENIORES, REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2019.

APLICAR A PENA DE 20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO E MULTA DE 100 (CEM) EUROS AO SENHOR FRANCISCO COSTA OLIVEIRA, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 5940869, PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA A.C.D. PICA, POR FACTOS QUE FORAM IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO CF FÃO / AD FAFE, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO DE HONRA DE JUVENIS, REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2019.

APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA AO SENHOR JOSÉ PEDRO MACHADO AZEVEDO, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 15767041, ÁRBITRO DOS QUADROS DE ARBITRAGEM DA AF BRAGA

O CONSELHO DE DISCIPLINA